RESOLUÇÃO Nº 12/2021 - CEPE

APROVA O PROJETO E O REGIMENTO DO DOUTORADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA (DPEF), DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da Universidade Regional do Cariri - URCA, no uso das atribuições que lhes conferem o Art. 15 do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto nº 18.136 de 16 de setembro de 1986, e o Regimento Geral, tendo em vista o que deliberou em sua na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de junho de 2021.

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 01884431/2021 e a deliberação unânime dos membros do CEPE;

CONSIDERANDO que a participação de professores Doutores desta Universidade, como membros do Programa do Doutorado Profissional em Ensino de Física, trará grande contribuição para nossa Universidade, fortalecendo ainda mais nossas pesquisas;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar profissionais de alto nível para atuação em atividades de ensino, pesquisa e desenvolvimento de tecnologias educacionais em universidades, institutos de pesquisa, empresas, órgãos de governo, com visão voltada para o desenvolvimento desta Universidade e da Região do Cariri.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto e o Regimento do Doutorado Profissional em Ensino de Física, vinculado ao Departamento de Física da Universidade Regional do Cariri – URCA, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC, da Universidade Regional do Cariri - URCA, Crato-Ceará, em 11 de junho de 2021.

PROF. DR. FRANCISCO DO Ó' DE LIMA JÚNIOR
Reitor/Presidente